

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 109 – 01/12/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação para remanejamento de dois (02) leitos de UTI Neonatal Tipo III, para dois (02) leitos de UTI Pediátrica Tipo III, na Santa Casa de Londrina / Irmandade da Santa Casa de Londrina, localizada no município de Londrina;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que não haverá impacto financeiro, por se tratar somente de remanejamento de leitos de UTI de Neonatal para Pediátrica, ambos do Tipo III.

APROVA o remanejamento de dois (02) leitos de UTI Neonatal do Tipo III, para dois (02) leitos de UTI Pediátrica do Tipo III, na Santa Casa de Londrina / Irmandade da Santa Casa de Londrina, CNPJ: 78.614.971/0001-19 e CNES: 2580055, localizado no município de Londrina.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual